

LEI MUNICIPAL Nº 3.601, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina duas **vias públicas do Bairro Villaggio**, no município de Flores da Cunha, e altera a Lei Municipal nº 3.023, de 05 de abril de 2013, modificando as delimitações das ruas Leandro João Marcon e Giraldo Fontana.

PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 63, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º As vias públicas do Bairro Villaggio, no município de Flores da Cunha, ficam assim denominadas, conforme mapa anexo nº 01, que faz parte integrante desta Lei.

I - Denomina de **Rua Iolanda Variani Rossetto** a via pública localizada no Bairro Villaggio, no município de Flores da Cunha, com as seguintes medidas e confrontações: tem início na intersecção com o limite do Bairro Villaggio ao sul, e segue por uma extensão de 339,30 m até encontrar o limite do Bairro Villaggio ao norte, fazendo confrontação com as quadras urbanas nº 616, 437, 438 e 439 e também, com a Rua Leandro João Marcon e a Rua 03 (Rio Branco), conforme mapa anexo nº 01, que faz parte integrante desta Lei.

II - Denomina de **Rua Boa Vista** a via pública localizada no Bairro Villaggio, no município de Flores da Cunha, com as seguintes medidas e confrontações: tem início na intersecção com a Rua Giraldo Fontana e segue por uma extensão de 94,20m até encontrar o limite do Bairro Villaggio, ao norte, fazendo confrontação com as quadras urbanas nº 436 e 437, conforme mapa anexo nº 01, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Altera os incisos IV e V do art. 1º da Lei Municipal nº 3.023, de 05 de abril de 2013, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º

(...)

*IV - Denomina de **Rua Leandro João Marcon** a via pública localizada no Bairro Villaggio, no município de Flores da Cunha, com as seguintes medidas e confrontações: tem início na intersecção com a Rua Hélio Antônio Fontana e segue por uma extensão de 244,78m até encontrar a Rua Iolanda Variani Rosseto, fazendo confrontação com as quadras urbanas nº 616, 617, 438 e 439, conforme mapa anexo nº 02, que faz parte integrante desta Lei.*

*V – Denomina de **Rua Giraldo Fontana** a via pública localizada no Bairro Villaggio, no município de Flores da Cunha, com as seguintes medidas e confrontações: tem início na intersecção com a Rua Waldemar Ângelo Rosseto e segue por uma extensão de 512,02m até encontrar a Rua Iolanda Variani Rosseto, fazendo confrontação com as*

quadras urbanas n° 608, 609, 610, 615, 616, 436, 437,438 e também, com as Ruas Terezinha Fontana Nissola, Hélio Antônio Fontana e Rua Boa Vista, conforme mapa anexo n° 02, que faz parte integrante desta Lei.

(...)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 01/12/2021

César Konz
Sec. Administração e Governo

IOLANDA VARIANI ROSSETTO



“A Caridade era a sua maior virtude”

Iolanda Variani Rossetto nasceu em 27 de agosto de 1919, no Travessão Felisberto da Silva - Linha 60, Flores da Cunha, Rio Grande do Sul. Filha de Carlo Variani e Joana Riboldi Variani, ele imigrante italiano, que chegou ao Brasil, com 2 anos de idade, compondo a primeira leva de imigrantes italianos que aqui vieram.

Contava Iolanda, que seu pai Carlo não cansava de lembrar o fato, sempre relatado por sua mãe, de ter perdido uma irmãzinha, de 5 anos de idade, que adoecera durante a viagem de navio, que os transportava para o Brasil. O mais doloroso, segundo o pai de Iolanda, foi terem lançado ao mar, o corpo da menina, já sem vida.

Iolanda casou-se com Valdemar Angelo Rossetto, aos 19 anos de idade, com quem teve 3 filhos: Albano Carlos, Ana Maria e Suzana Maria, 7 netos e 8 bisnetos. Ao se casar, veio para Flores da Cunha, ao lado do esposo Valdemar, filho primogênito de uma família de 9 irmãos, assumindo ao seu lado a responsabilidade de prover esta numerosa família.

Iolanda era uma mulher além do seu tempo. Sua maior qualidade era ser caridosa, além de se destacar pela sua amorosidade, empatia, alegria, coragem, trabalho, bondade e de um dinamismo elogiável. Era uma das pouquíssimas mulheres que trabalhavam fora de casa, fato que podia causar uma inquietação aos conservadores da época.

Além de ajudar na agricultura, nas tarefas domésticas e exercer suas habilidades na costura, foi na Cooperativa Mista que Iolanda fortaleceu sua personalidade empreendedora e não demorou muito para que ela, juntamente com Valdemar, edificasse seu próprio negócio, que perdurou por mais de 30 anos. E, foi no Armazém de Secos e Molhados que se pode constatar a generosidade dessa mulher de brilho encantador. Iolanda praticava a caridade aos que a procuravam, por fome ou frio, não medindo esforços para acomodar esses necessitados. Nos dias de muito frio, Iolanda servia, generosamente, em seu Armazém, cafezinhos quentes e pão com chimia de figo, não imaginando que, com seus gestos caridosos, já estava corroborando e construindo um olhar para o social.

Iolanda também era muito procurada para aconselhar pessoas que estavam passando por dificuldades de toda ordem, bem como conciliar casais em suas crises matrimoniais.

Iolanda tinha muito orgulho das suas origens e de ser florescunhense. Contava com riqueza de detalhes a “História do Galo”, recitava provérbios impregnados da cultura italiana e carregava no peito a bravura dos nossos imigrantes.

Em sua convalescência, inúmeras foram as pessoas que a visitavam e quando da passagem da sua morte, no dia 06 de julho de 2016, aos 97 anos, a visitação à Capela Mortuária, permaneceu constante durante todo o tempo em que seu corpo foi velado. Fato que nos deixou orgulhosos de fazermos parte de sua família e confortados com a sua perda, que embora longeva, deixou um vazio imenso entre nós.